



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 047/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última
discussão, em votação, por Unanimi-
dade.

Em 21 de agosto de 2023

Cláudio Ferrador
Presidente

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
18.649,24 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E
QUARENTA E NOVE REAIS COM VINTE E
QUATRO CENTAVOS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 18.649,24 (dezoito mil, seiscientos e quarenta e nove reais, vinte e quatro centavos).

0702.1030104061.100 - AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES (DENGUE/CHIKUNGUNYA E ZIKA)

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

0702.101224061.097 - PROJETO PROGRAMA SOLIDARIEDADE (NFG)

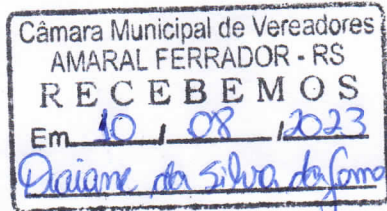
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.649,24

Total.....R\$ 18.649,24

Art. 2º - Servirá de recurso o auxílio recebido do Governo do Estado através do Fundo Estadual de Saúde:

Projeto Nota Fiscal Gaucha.....R\$ 8.649,24

Projeto Rede Saúde/Linhas Cuidado.....R\$ 10.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

MENSAGEM

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 18.649,24 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais, vinte e quatro centavos) referente a recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde, sendo do Projeto Nota Fiscal Gaúcha (Programa Solidariedade Entidade) que será adquirido materiais permanentes e cedidos à Sociedade Hospitalar São José, conforme determina o programa, e o outro referente à Redes Saúde (Projeto Atenção Primária Enfrentamento das Arboviroses-Dengue/Chikungunya), consoante documentação anexa.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em **09 de agosto de 2023**.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal